



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEMUSP Nº 0203/2022

Linhares-ES, 28 de Abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Linhares-ES

ASSUNTO: Melhorias no centro do município (informa).

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, em relação a implantação de melhorias e tomada de providências para o centro de Linhares-ES, informamos que no que tange as responsabilidades desta secretaria algumas providências já estão sendo tomadas, conforme segue abaixo:

* foi retirado o contêiner na lateral do Mercado Municipal, o qual era utilizado para armazenamento de papelão pelos catadores, impossibilitando os comerciantes daquela localidade de o utilizarem para os fins devidos;

* foram sinalizadas neste mesmo local vagas de estacionamento para motos, no intuito de desafogar outras vagas em ruas de muito movimento do centro da cidade;

* A equipe do Departamento Municipal de Trânsito vêm constantemente realizando a vitalização da sinalização vertical e horizontal das ruas do município, tanto no centro como nos bairros da cidade, baseado no que permitem as leis.

Informamos ainda que dentro das possibilidades desta secretaria, outras reivindicações estarão sendo atendidas.

Sem mais para o momento, aceite nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Rua João Francisco Calmon, Nº 1.605, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-142 – Telefone: (27) 3372-2062

E-Mail: semusp@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

2420

Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Requer que sejam realizadas as melhorias no bairro Centro solicitadas pela Amorcel - Associação de Moradores do Centro de Linhares.

Linhares, 14 de abril de 2022.

Ao

Ilmº. Sr.

CEL. JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Requer que sejam realizadas as melhorias no bairro Centro solicitadas pela Amorcel - Associação de Moradores do Centro de Linhares, no tocante à sua pasta da Secretaria, conforme cópia em anexo.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roque Chile-PSDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003300380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 14/04/2022 14:57

Checksum: **D7F640091C6828966C2C721A871E955B557DDDCDA461F217225628900A2B2FB8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Ao

Excelentíssimo Senhor Roque Chile - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Linhares.

Ref.: Principais reivindicações para melhorias em Segurança Pública.

- 1- Mercado Municipal: Instalação de um guarda municipal no período diurno, visto que há algum tempo atrás o local contava com esse profissional;
- 2- Combater consumo de bebidas alcoólicas no interior do estabelecimento e adjacências no mercado municipal. Exemplo: foi visto há 15 dias atrás pessoas em aglomeração consumindo bebidas ao lado da banca de revistas (como se fosse um boteco itinerante);
- 3- Retirada das barracas utilizadas como moradia dentro do mercado municipal e os "moradores" das barracas fazendo suas necessidades em locais indevidos;
- 4- Combater a prostituição dentro do mercado municipal;
- 5- Fiscalizar e notificar os mendigos de rua (tais indivíduos vêm causando transtorno para a sociedade linharenses de modo geral). Sugiro fazer uma fiscalização como fizemos há mais de 10 anos junto à Polícia Civil, o qual foram cadastrados. Inclusive no ato da notificação foi descoberto que vários destes tinham passagem pela polícia, após constatação alguns tiveram prisão decretada e outros devolvidos às suas cidades de origem;
- 6- Combater os "flanelinhas" que atuam como guarda de trânsito nas mediações do comércio do bairro Centro, principalmente nas mediações dos supermercados, inclusive alguns até ameaçam os moradores da região para que recebam algum trocado, como se estivessem prestando algum tipo de serviço;
- 7- Implantação da ronda policial em período permanente no bairro Centro (policiamento ostensivo a pé ou de bicicleta);
- 8- Pintura das faixas de trânsito no Centro de Linhares, considerando que as mesmas já estão sem visibilidade tanto para pedestres quanto para automóveis;
- 9- Instalação de placas de estacionamento somente para veículos e motos na Av. Nogueira da Gama, na altura da igreja Assembleia de Deus até na esquina da sorveteria Xodó. Instalação de placas de sinalização de estacionamento somente para automóveis e motos na rua Professor Jones, na altura da Massucati Contabilidade até a praça 22 de Agosto, inibindo assim que caminhões pesados e ônibus estacionem irregularmente atrapalhando a visão das esquinas (cruzamento do Hotel Arrezu e proximidades);
- 10- Sugiro possibilidade de estudo com engenheiro de trânsito para melhorias de tráfego e alguns estacionamentos que estão atrapalhando o trânsito no Centro de Linhares, problema esse que já é de conhecimento principalmente das autoridades competentes. Exemplo: Estacionamento de caminhões, carretas pesadas em frente a Mercatubos, na esquina do Bar Alpoim, Av. Nogueira da Gama, Av. Governador Santos Neves, Rua João Francisco Calmon, entre outras;



- 11- Fiscalização de obras sem sinalização no bairro Centro, ocupando calçadas e impedindo o direito de ir e vir de pedestres (mobilidade urbana);
- 12- Retirada dos comerciantes ambulantes sobre as calçadas (visto que tais ambulantes estão infringindo a lei federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000, conforme documento em anexo);
- 13- Fiscalizar e punir estabelecimentos causadores de ruídos (poluição sonora), sabendo-se que as autoridades são solicitadas e quando chegam ao local após o fato narram que nada irregular foi encontrado, porém, o denunciante tem arquivos comprobatórios dos fatos onde ocorreram tal denúncia. Sugiro que as autoridades quando solicitadas, ouçam as partes para que sejam transparentes e imparciais, evitando vícios ao fazerem a ocorrência;
- 14- Ronda policial no bairro Centro permanentemente em todas as ruas e avenidas, inibindo os meliantes assaltarem populares durante e os comércios pela madrugada;
- 15- Combate permanente nas mediações da rodoviária, ponto de ônibus, onde temos o maior fluxo de pessoas vulneráveis, inclusive em horários das 18:00 horas as 23:00 horas devido os alunos estarem retornando ao seu domicilio;
- 16- Limpeza diária na Av. Governador Jones Santos Neves, de frente a carga e descarga do Supermercados Martins devido a sujeira e mau odor do supermercado, que não tem escoamento para o esgoto público (água suja que vem de dentro do supermercado, escoo para a rua e fica parada nos buracos feitos pelos caminhões no asfalto, trazendo mau odor e insetos);
- 17- Pintura das faixas de ciclismo;
- 18- Manutenção permanente das ruas e avenidas do bairro Centro, as quais constantemente tem buracos e calçamentos irregulares;
- 19- Fiscalização da iluminação pública;
- 20- Fiscalização das marquises dos imóveis em gerais, visto que tais poderão causar prejuízos irreparáveis.

Atenciosamente,

Amorcel – Associação de Moradores do Centro de Linhares
Presidente

Miguel Pagotto Giestas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 30/06/2022 11:51

Checksum: **D5462E4825DEACA041F3D0FA048698113EDA9BEB575FE55FEECE6AFED4B970B6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

